

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

647

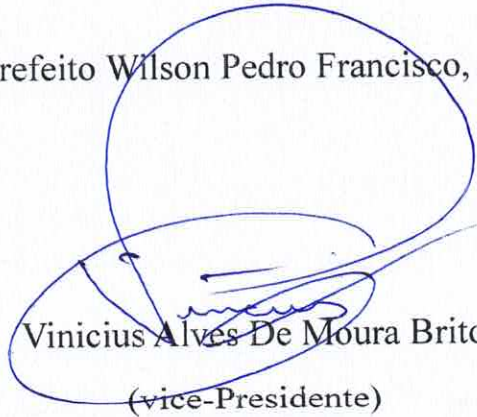
Indicação nº 644 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que seja integrado aulas de artes maciais, como jiu-jitsu, karate, judô entre outros, nos espaços esportivos no município de Itaguaí.

Justificativa:

A presentem indicação justifica-se em trazer entretenimento e aprendizado, com a finalidade de estar integrando as crianças e os adolescentes numa realidade ao qual muitos não disponibilizam recursos para estar praticando essas modalidade de esporte .

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 04/08/2022.


Vinicius Alves De Moura Brito
(vice-Presidente)

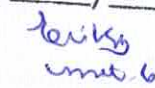
APROVADO

Em 11 / 08 / 22


PRESIDENTE

RECEBIDO EM

04 / 08 / 22


unib.64